



Sumário

PODER EXECUTIVO	2
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	2
NOTIFICAÇÕES	2
SEÇÃO III – TERCEIRO SETOR	2
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS	3
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	3
ATOS ADMINISTRATIVOS	3
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	3
ATOS DE PESSOAL	4



Edição Nº 2782, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Página 2

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais pintura**. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de agosto de 2026 às 8 horas e 30 minutos no site: <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital 011/2026/SMPUH

O Departamento de Fiscalização do Município de Itápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber por este edital, expedido em conformidade com Artigo 5º, da Lei Municipal Nº. 800, de 19 de abril de 1977.

Fica Notificado o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento do Auto de Infração de Nº(s). 157/2026, pelo não cumprimento da Notificação Preliminar Nº 889/2026, haja vista, devolução do Auto de Infração pela Agencia Brasileira de Correios e Telégrafos, trazendo em seu Aviso de Recebimento (A.R.) como motivo da devolução, inobstante encaminhado para o endereço constante do Cadastro Municipal, "Não Procurado" ou ainda outros que tenha obstado a notificação pessoal do lançamento.

Proprietário/Compromissário	CRC	Auto de Infração	Quadra/Lote
Rafael Henrique Parma	20215	Auto de Infração Nº. 157/2026 – Proc. Adm. Nº 906/2026	10639-025-00

Diante do Exposto, ficam os senhores proprietários/compromissários, formalmente notificados do lançamento do Auto de Infração acima citado, em conformidade com o Artigo 5º, da Lei Municipal Nº. 800, de 19 de abril de 1977.

Itápolis, 06 de agosto de 2026.

Alexandre Spolaor Janfrone
Fiscal de Obras e Posturas

Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Planejamento Urbanístico e Habitação

SEÇÃO III – TERCEIRO SETOR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS, Estado de São Paulo, torna público que celebrou instrumento de parceria com Organização da Sociedade Civil nos termos da Lei nº 13.019/2014, cujo extrato segue abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.628/2026

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITÁPOLIS - APAE

DO OBJETO: O presente tem por objeto assegurar a continuidade e a qualificação dos serviços de saúde ofertados pela APAE de Itápolis, por meio do custeio de profissionais especializados e da aquisição de insumos essenciais de higiene e cuidados pessoais, incluindo álcool em gel, álcool 70% e fraldas descartáveis. O cronograma de aplicação compreende para o período de agosto/2026 a janeiro/2027 e serão executadas na sede da entidade, localizada na Rua Rodrigues Alves, nº 1735, conforme o Plano de Trabalho apresentado, que foi devidamente analisado e aprovado, nos autos do processo administrativo nº 1.628/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 e 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 com alteração da Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 5.244/2018, e demais legislação pertinente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo é de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, onde o cronograma de desembolso prevê o repasse em parcela única, para pagamento no mês de agosto/2026.

CONTRAPARTIDA: **15,18 (Quinze reais e dezoito centavos)**, para pagamento em parcela única no mês de agosto de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros deste termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 02.10.02; Fundo Municipal de Saúde; Classificação Funcional 10.302.0002.2.193, Dotação Orçamentária Ficha 925, Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Emenda Parlamentar Federal – Baleia Rossi.



Edição Nº 2782, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Página 3

DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da assinatura até 31/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS, Estado de São Paulo, torna público que celebrou instrumento de parceria com Organização da Sociedade Civil nos termos da Lei nº 13.019/2014, cujo extrato segue abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.628/2026

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITÁPOLIS - APAE

DO OBJETO: O presente tem por objeto assegurar a continuidade e a qualificação dos serviços de saúde ofertados pela APAE de Itápolis, por meio do custeio de profissionais especializados e da aquisição de insumos essenciais de higiene e cuidados pessoais, incluindo álcool em gel, álcool 70% e fraldas descartáveis. O cronograma de aplicação compreende para o período de agosto/2026 a janeiro/2027 e serão executadas na sede da entidade, localizada na Rua Rodrigues Alves, nº 1735, conforme o Plano de Trabalho apresentado, que foi devidamente analisado e aprovado, nos autos do processo administrativo nº 1.628/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 e 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 com alteração da Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 5.244/2018, e demais legislação pertinente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo é de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, onde o cronograma de desembolso prevê o repasse em parcela única, para pagamento no mês de agosto/2026.

CONTRAPARTIDA: 15,18 (Quinze reais e dezoito centavos), para pagamento em parcela única no mês de agosto de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros deste termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 02.10.02; Fundo Municipal de Saúde; Classificação Funcional 10.302.0002.2.193, Dotação Orçamentária Ficha 925, Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Emenda Parlamentar Federal – Baleia Rossi.

DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da assinatura até 31/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Edital 072/2026-DF

Itápolis, 06 de Agosto de 2026.

O setor de fiscalização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber por este edital, expedido em conformidade com o Art. 90, Inciso III, da Lei nº 3784 de 28 de dezembro de 2021.

Fica notificado o contribuinte abaixo relacionado do lançamento, mediante Processo Digital nº **297/2026**, de Autuação para a Unidade Consumidora nº **117712**, conforme disciplina o Arts. 83 Inciso IX da Lei 3784/2021, haja vista a devolução do Auto de Infração encaminhado ao endereço constante no cadastro desta Autarquia, com motivo da devolução, “Ausente”, ou ainda, outros que tenha obstado a notificação pessoal do lançamento.

Usuário(a) Consumidor(a)	CRC	Assunto	Proc.
Macon Martins	25852	Auto de Infração nº 171/2026	297/2026

Diante do exposto, fica o(a) senhor(a) Consumidor(a), formalmente notificado da obrigação acima citada, em conformidade com o Art. 90, Inciso III, da Lei nº 3784 de 28 de Dezembro de 2021.

Daniel Frederico dos Santos
Setor de Fiscalização SAAEI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Edital 073/2026-DF

Itápolis, 06 de Agosto de 2026.

O setor de fiscalização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber por este edital, expedido em conformidade com o Art. 90, Inciso III, da Lei nº 3784 de 28 de dezembro de 2021.

Fica notificado o contribuinte abaixo relacionado do lançamento, mediante Processo Digital nº **301/2026**, de Autuação para a Unidade Consumidora nº **112222**, conforme disciplina os Arts. 87 e 83 Inciso IX da Lei 3784/2021, haja vista a devolução do Auto de Infração encaminhado ao endereço constante no cadastro desta Autarquia,



Edição Nº 2782, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Página 4

com motivo da devolução, “Ausente”, ou ainda, outros que tenha obstado a notificação pessoal do lançamento.

Usuário(a) Consumidor(a)	CRC	Assunto	Proc.
Maria Lucia Eloy de Paes Ilheo	30717	Auto de Infração nº 173/2026	301/2026

Diante do exposto, fica o(a) senhor(a) Consumidor(a), formalmente notificado da obrigação acima citada, em conformidade com o Art. 90, Inciso III, da Lei nº 3784 de 28 de Dezembro de 2021.

Daniel Frederico dos Santos
Setor de Fiscalização SAAEI

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 676 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar.

ANDRÉ RICARDO BAZONI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 152, da Lei Federal nº 8.112/90, e considerando o que consta do processo administrativo 259/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 665 de 10 de Junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itápolis/SP, Edição nº 2742, no dia 10 de junho de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do processo administrativo nº 259/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 06 de agosto de 2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
SUPERINTENDENTE DO SAAEI